



27 Folha n.º 01 de proc. n.º 1014 do 19 97

Câmara Municipal de São Paulo

LIDO HOJE
 ÀS COMISSÕES DE: 30 OUT 1997
 CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
 PAL. SUB. MEIAD. E N. 1.
 PROJETO DE LEI Nº
 EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
 FINANÇAS E ORÇAMENTO

01 - PL
 01-1014/1997

Denomina logradouro público
 inominado situado no Distrito
 da Penha.

[Signature]
 PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominado Rua Geraldo Pastore o logradouro público inominado com início na Rua Dr. João Ribeiro, altura da Rua Major Ângelo Zanchi na Penha.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de Outubro de 1997.

[Signature]

LUIZ PASCHOAL
 VEREADOR

SEÇÃO DE REVISÃO
 ★ 30 OUT 1997 ★
 - DT. 10 -